OF. GP. Nº 248/2025 São Jerônimo, 11 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
**Renato da Silva Ferreira**
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

**Assunto: Solicitação de urgência especial**

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através deste ofício solicitar na forma do art. 235, inciso I da Resolução n.º 009/2024 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores - urgência especial de tramitação ao seguinte projeto de lei:

1. **Projeto 116/2025** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências, tendo em vista que o incentivo da IJC Calçados aprovado por esta Casa Legislativa não pode ser empenhado por falta de Dotação Orçamentária.

Considerando a justificativa da urgência do Projeto 116, solicitamos a apreciação de ambos os projetos em **Regime de Urgência Especial**.

Certos de sua consideração, atenciosamente,

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Dados: 2025.08.11 13:30:57 -03'00'

**Júlio César Prates Cunha**
Prefeito Municipal


Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS